Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1694
Em 3 / 9 / 07
Servidor - Matrícula 056

*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

**PROJETO DE LEI N.º** 125 **/2007**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES SOBRE O TOTAL DA DESPESA FIXADA EM SEU ORÇAMENTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, autorizado a:

I – abrir crédito adicional suplementar até o limite de 26% (vinte e seis por cento) sobre o total da despesa fixada em seus respectivos orçamentos, Lei Municipal nº 1.833/2006, utilizando como fonte de recursos as definidas no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 30 de agosto de 2007.

**WANZETE KRÜGER**
Prefeito Municipal